Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande

RESOLUÇÃO CBH BIG № 032/2022

DE 09 DE JUNHO DE 2022.

"Altera, a Resolução nº 06/2016 que regulamenta a Resolução

04/2012 que dispõe sobre a ajuda de custo e reembolso aos

membros do Comitê que venham representa-lo oficialmente

em outros Fóruns ou quando forem apresentar trabalhos e/ou

pesquisas relacionadas às áreas de atuação do comitê da Baía

da Ilha Grande".

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande, criado pelo Decreto Estadual nº 43.226, de 07

de outubro de 2011, e considerando:

- a necessidade de padronizar e adequar os formulários utilizados nas unidades descentralizadas da

AGEVAP para solicitação de ajudas de custo, diárias, ressarcimentos e treinamentos de membros e diretores

dos Comitês;

- a necessidade de atualização de valores relativos para o custeio das representações realizadas em

eventos externos ao comitê

- a Resolução 04/2012 que dispõe sobre a ajuda de custo e reembolso aos membros do Comitê que

venham representa-lo oficialmente em outros Fóruns ou quando forem apresentar trabalhos e/ou pesquisas

relacionadas às áreas de atuação do comitê da Baía da Ilha Grande";

Resolve:

Artigo 1º: O Comitê da Baía da Ilha Grande poderá aplicar recursos financeiros para custear despesas e diárias

para a participação seus membros em treinamentos/capacitações.

§ 10 São considerados, para efeito desta resolução, treinamentos/capacitações:

Cursos, congressos, seminários, oficinas, fóruns, eventos técnicos e/ou científicos, nas áreas temáticas

contempladas pelo Plano de Recursos Hídricos da Baía da Ilha Grande, realizados em território nacional.

Em qualquer espécie de evento este deverá ter carga horária mínima de 4 horas e máxima de até 80 horas e

emitir certificado/declaração com a comprovação de participação do membro e carga horária realizada.

Comitê de Bacia Hidrográfica Baía da Ilha Grande – CBH BIG E-mail: cbhbig@gmail.com



Artigo 2º: Fica assegurado o pagamento de treinamentos/capacitações assim como o pagamento de diárias e

o ressarcimento de despesas de deslocamento dos membros do Comitê da Baía da Ilha Grande que

participarem dos treinamentos/capacitações.

§ 10 A diária acima mencionada compreende recursos financeiros para cobrir as despesas com alimentação e

estadia.

§ 20 Despesas referentes ao deslocamento compreendem: passagens aéreas, passagens terrestres, serviços

de transporte de passageiro, pedágios, estacionamentos e combustível.

§ 3o Toda diária, pagamentos de treinamentos/capacitações e ressarcimentos deverão ter aprovação do

Diretor Geral do Comitê da Baía da Ilha Grande em exercício, em formulário específico (Anexos I e II), para a

efetivação do pagamento.

§ 4o No formulário "Solicitação de Diária para Membros do Comitê da Baía da Ilha Grande" (Anexo I) deverão

estar descritas as atividades previstas do solicitante.

§ 50 Os pagamentos da diária e da participação em treinamentos/capacitações deverão ser solicitados em até

15 dias úteis antes da realização do evento. Em caso de solicitação em prazo inferior, ficará a critério da

diretoria colegiada aprová-lo.

§ 60 A Secretaria Executiva deverá realizar o pagamento da diária e da participação em

treinamentos/capacitações preferencialmente até 10 (dez) dias úteis após o recebimento dos formulários de

"Solicitação de Diária para Membros do Comitê da Baía da Ilha Grande" (Anexo I).

Artigo 3º: Os Valores das diárias corresponderão aos valores constantes no Anexo IV desta Resolução.

§ 1º No caso de mais de um evento no mesmo dia, será considerada para efeito de pagamento somente a

diária relativa a um evento.

§ 20 A diária será estabelecida da seguinte forma:

I – diária integral, no caso de pernoite;

II – diária parcial, no caso de viagem sem pernoite, ou quando outra entidade, a seu encargo, oferecer

hospedagem.

§ 30 A diária deverá ser concedida apenas quando o destino for diferente do domicílio do solicitante.

Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande

Artigo 4º: Ficam determinados os seguintes procedimentos para custeio com deslocamento:

§1º Para despesas com deslocamento terrestre deverá ser preenchido o formulário de "Solicitação de

Reembolso de Despesas" (Anexo II), juntamente com os comprovantes de despesas de deslocamento que

deverão ser atestados pelo membro que realizou a despesa e entregue na Secretaria Executiva.

§ 2º Para o deslocamento aéreo, as passagens serão adquiridas e fornecidas pela Secretaria Executiva, quando

solicitada no prazo de até 30 (trinta) dias úteis.

II – o solicitante em até 10 (dez) dias úteis, após o retorno da viagem deverá apresentar à Secretaria Executiva,

os comprovantes de embarque devidamente colados em folha A4 e rubricados;

III – o solicitante, que por algum motivo, não puder embarcar no vôo agendado, alterar o horário da viagem

ou qualquer procedimento que vá alterar o valor da compra das passagens, deverá comunicar imediatamente

à Secretaria Executiva para as devidas providencias junto à agência de viagens.

§ 30 Os comprovantes de despesas de deslocamento que não estiverem de acordo com a legislação, para

efeito de reembolso, serão glosados pela Secretaria Executiva.

§ 40 A Secretaria Executiva deverá reembolsar ao solicitante em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento,

pela Secretaria Executiva, do formulário e dos documentos originais comprobatórios das despesas de

deslocamento.

Artigo 5º: A aprovação das solicitações de diária, da participação em treinamentos/capacitações e do

ressarcimento de despesa com deslocamento estão condicionados e serão realizados após:

I- a disponibilidade de recursos financeiros;

II- a entrega dos formulários, devidamente preenchidos, de "Solicitação de Diária para Membros do Comitê

da Baía da Ilha Grande" (Anexo I), e de "Solicitação de Reembolso" (Anexo II) e dos documentos

comprobatórios das despesas com deslocamento;

III- a previsão orçamentária aprovada pelo Comitê da Baía da Ilha Grande.

Comitê de Bacia

Artigo 6º: Não terá direito à diária, à participação em capacitações/treinamentos e ao ressarcimento referente

a deslocamento, o membro que tiver, para o mesmo evento ou atividade, recebimento de diária, ajuda de

custo, reembolso ou qualquer outro tipo de remuneração análoga de sua instituição de origem ou de qualquer

outra fonte.

Artigo 7º: Após participação no evento, o membro deverá apresentar o formulário "Relatório de Viagem"

(Anexo III) devidamente preenchido, bem como cópia de certificado de participação e comprovante de

pagamento de inscrição, se couber.

§ 1º Caso o membro não apresente o relatório de viagem, este ficará impedido de receber novas diárias.

Artigo 8º: Em caso de cancelamento do evento ou a não participação do membro, independente das razões,

os valores devem ser devolvidos em até 5 dias úteis, à conta informada pela Secretaria Executiva seguido do

envio do respectivo comprovante da movimentação bancária.

Artigo 9º: A Secretaria Executiva deverá bimestralmente encaminhar ao Comitê o relatório das despesas com

treinamentos/capacitações contendo no mínimo:

I – valor orçado no ano;

II – valor das despesas realizadas, discriminando as despesas por membro do Comitê.

Artigo 10: Os casos omissos serão decididos pela Diretoria do Comitê da Baía da Ilha Grande.

Artigo 11: Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Luis Paulo Silva do Nascimento

Diretor Geral do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande



ANEXO I



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA - ANEXO I RESOLUÇÃO 32/2022

										DATA D	A SOLIC	ITAÇÃO:	
				PARA	PREENC	CHIMENTO D	0 9	SOLICI	TANTE				
INSTITU	JIÇÃO SC	DLICITANTE											
NOME	DO SOLIC	CITANTE											
CPF		RG			CELULAR			R					
PAGAN	IENTO	DEPÓSIT	TO EM CONTA										
BANCO													
Nº BANCO		Nº AGÊNCIA		A	c/c								
JUSTIFICATIVA													
DATA INÍCIO			DATA TÉRMINO										
DATA			LOCAL		EVENTO			ÓRGÃ	0	DIÁRIA R\$		RŚ	
						LVLINIO							
									,	VALOR TO	OTAL PR	EVISTO	R\$ 0,00
() Dec	laro que	e não recebo o	diária, ajuda d	le custo, re	embolso	ou qualquer a	jud	la finan	ceira da enti	dade que	e repres	ento jun	to ao Comitê de
bacia Hi	idrográfi	ca da Baía da	Ilha Grande										
() Dec	claro que	e entreguei to	oda a documer	ntação prev	ista na R	Resolução CBH-	BIG	i nº 32/	2022.				
ACCIA	IATUDA	DO SOLICITAN	NTF.										
ASSIN	IATUKA	DO SOLICITAN	NIE										
									Inserir non	na da Salid	ritanto		
				PAR	A PREE	NCHIMENTO	D	o con		ne do sone	itunte		
						rização da Do							
						•	΄.		orizada				
							`	,					
		In	Inserir nome do Diretor				() Não	autorizada			Data:	
			Diretor Ger	al			•	•				Data.	
	PARA PREENCHIMENTO DA AGEVAP												
					Auto	orização da Do	esp	esa					
							() Aut	orizada				
			Inserir non				() Não	autorizada	1		Data:	
Empregado da AGEVAP		GEVAP	Autori										
Autorização de Pagamento													
							() Aut	orizado				
		_	Inserir nome				() Não autorizado		do		Data:	
CONEC	RIDO PO		npregado da A	GEVAP									
CONFER	11DO PO		A CORRENTE						PROJET	O/ATIVID	DADE		



ANEXO II

PARA PREENCHIMENTO DO SOLICITANTE



SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO - ANEXO II RESOLUÇÃO 32/2022

DATA DA SOLICITAÇÃO: ____/_

NOME DO							
NOWIE DO	SOLICITANTE						
CPF		RG		CELULAR			
PAGAMEN	DEPÓSI	TO EM CONTA					
BANCO							
Nº BANCO)	Nº AGÊNCIA		c/c			
JUSTIFICA [.]	TIVA						
			Documentos				
Nº	DATA				VALOR		
IN≌	DATA		NATUREZA DO GASTO				
				VALOR COLICITADO (1)	PĆ O OC		
				VALOR SOLICITADO (+) VALOR GLOSADO (-)	R\$ 0,00		
				VALOR AUTORIZADO (=)			
				VALOR AUTORIZADO (-)			
	O DE () Vei 10ÇÃO () Ôn		eículo próprio ião (() Táxi) Outros			
() Declar	ro que não recebo	diária, ajuda de custo, reemb	oolso ou qualquer ajud	a financeira da entidade que	e represento junto ao Comitê de		
Bacia Hidr	ográfica da Baía da	Ilha Grande.					
() Declar	ro que entreguei to	oda a documentação prevista	na Resolução CBH-BIG	i nº 32/2022			
		PARA F	PREENCHIMENTO D	O COMITÊ			
			PREENCHIMENTO DO Autorização da Desp				
		,	Autorização da Desp) Autorizada			
	,		Autorização da Desp	esa	Data:		
	1	nserir nome do Diretor Diretor Geral	Autorização da Desp (esa) Autorizada) Não autorizada	Data:		
	,	inserir nome do Diretor Diretor Geral PARA F	Autorização da Desp ((PREENCHIMENTO D	esa) Autorizada) Não autorizada A AGEVAP	Data:		
	ı	inserir nome do Diretor Diretor Geral PARA F	Autorização da Desp (() PREENCHIMENTO DA	essa) Autorizada) Não autorizada A AGEVAP	Data:		
	,	inserir nome do Diretor Diretor Geral PARA F	Autorização da Desp ((PREENCHIMENTO D	esa) Autorizada) Não autorizada A AGEVAP	Data:		
		inserir nome do Diretor Diretor Geral PARA F	Autorização da Desp (((PREENCHIMENTO DA Autorização da Desp) Autorizada) Não autorizada A AGEVAP Desa) Autorizada			
		inserir nome do Diretor Diretor Geral PARA F	Autorização da Desp (() PREENCHIMENTO DA	essa) Autorizada) Não autorizada A AGEVAP	Data:		
		Inserir nome do Diretor Diretor Geral PARA F I Inserir nome Inpregado da AGEVAP	Autorização da Desp (((PREENCHIMENTO DA Autorização da Desp () Autorizada) Não autorizada A AGEVAP Desa) Autorizada) Não autorizada			
		Inserir nome do Diretor Diretor Geral PARA F I Inserir nome Inpregado da AGEVAP	Autorização da Desp (((PREENCHIMENTO DA Autorização da Desp) Autorizada) Não autorizada A AGEVAP Desa) Autorizada) Não autorizada			
		Inserir nome do Diretor Diretor Geral PARA F I Inserir nome Inpregado da AGEVAP	Autorização da Desp ((() PREENCHIMENTO D Autorização da Desp ((() Autorizada) Não autorizada A AGEVAP Desa) Autorizada) Não autorizada			
		Inserir nome do Diretor Diretor Geral PARA F I Inserir nome Inpregado da AGEVAP AL	Autorização da Desp ((() PREENCHIMENTO D Autorização da Desp ((() Autorizada) Não autorizada A AGEVAP Desa) Autorizada) Não autorizada			
	En	Inserir nome do Diretor Diretor Geral PARA F Inserir nome Inserir nome Inserir nome Inserir nome	Autorização da Desp ((() PREENCHIMENTO DA Autorização da Desp ((() Autorizada) Não autorizada A AGEVAP Desa) Autorizada) Não autorizada			
CONCED	En	Inserir nome do Diretor Diretor Geral PARA F I Inserir nome Inpregado da AGEVAP AL	Autorização da Desp ((() PREENCHIMENTO DA Autorização da Desp ((() Autorizada A AGEVAP Desa) Autorizada A utorizada) Autorizada) Não autorizada Dento) Autorizado	Data:		
CONFER	En En I DO POR :	Inserir nome do Diretor Diretor Geral PARA F Inserir nome Inserir nome Inserir nome Inserir nome	Autorização da Desp ((() PREENCHIMENTO DA Autorização da Desp ((() Autorizada A AGEVAP Desa) Autorizada A utorizada) Autorizada) Não autorizada Dento) Autorizado	Data:		



ANEXO III



RELATÓRIO DE VIAGEM ANEXO III - RESOLUÇÃO 32/2022

Nome:		
DAD	DOS DO EVENTO	
Nome do evento:		
Local:	Período:	
Objetivo da viagem:		
Justificativa:		
Resultados/Conclusões:		

Assinatura



Anexo IV - Valor para pagamento da ajuda de custo

DIÁRIAS	VALOR
Todas as cidades com exceção das capitais	R\$ 300,00
Capitais com exceção de Brasília	R\$ 350,00
Brasília	R\$ 400,00